



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA ADITIVA Nº 2027-2/2021 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2021

EMENTA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Legislativo nº 027/2021, que Dispõe sobre a conservação de abelhas nativas sem ferrão no município de Erechim e dá outras providências, acrescentando parágrafo único ao artigo 2º.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: JOÃO FRANCISCO COIMBRA PARENTI

Após análise da presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Legislativo nº 027/2021, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 27 de outubro de 2021.

JOÃO FRANCISCO COIMBRA PARENTI
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: